

Eixo 1: A proteção Social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais

Videoconferência Garantia dos Direitos no SUAS: organizar, lutar e resistir

30 de maio de 2017

Paradigmas para a gestão dos direitos socioassistenciais

1. A proteção social não contributiva

Proteção social: provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais

Sistema de Seguridade Social previsto na CF: a Previdência Social (predominantemente contributiva), a Assistência Social (caráter não contributivo) e a Saúde (caráter não contributivo).

Proteção social não contributiva no Brasil, assegura provisões voltadas aos cidadãos independentemente de contribuição prévia ou vínculo formal de trabalho

Paradigmas para a gestão dos direitos socioassistenciais

2. O princípio da Equidade

perspectiva de discriminação positiva, cujo fundamento é assegurar o tratamento diferenciado para que todos possam usufruir igualmente dos direitos.

adapta a regra para um determinado caso específico, a fim de deixá-la mais justa.

No SUAS, se concretiza por intermédio do reconhecimento das singularidades, diversidades e desigualdades que caracterizam a realidade da população atendida.

A proteção social não contributiva e equidade social

São compromissos civilizacionais estruturadores de uma sociedade orientada para a justiça social e a dignidade da pessoa humana

A agenda de afirmação e defesa destes compromissos exige luta contra tendências focalistas e assistencialistas, bem como a análise das Reformas Constitucionais em curso.

**Impacto na política de Assistência Social
da Emenda Constitucional n.95/2017
(PEC 241/2016 e PEC 55)
que institui novo regime fiscal**

EC 95/2017 – Novo Regime Fiscal

Restringe os gastos públicos por vinte anos, com base no orçamento executado de 2016, reajustado apenas pela inflação

- impossibilidade de crescimento e aumento real de investimentos políticas sociais: congelamentos gastos**
- desconsidera variação de médio prazo do PIB**
- desconsidera qualquer necessidade social que venha exigir maiores investimentos sociais**
- em 20 anos população crescerá 9% e população idosa dobrará – despesas sociais per capita serão reduzidas**

EC 95/2017 – Novo Regime Fiscal

Impactos para área da assistência social

- **Estudo do IPEA estima que a perda de financiamento alcançará 54% em 2036, ou seja, para fazer frente a oferta de serviços e benefícios que correspondem à política atual, em 20 anos se contará com menos da metade dos recursos necessários para garantir a manutenção das ofertas nos padrões atuais**
- **a restrição no financiamento será crescente, ano a ano, poderá ser de R\$868 bilhões**
- **provocará o encolhimento da cobertura e a redução da efetividade da política de assistência social**

**Impacto da Proposta de Emenda
Constitucional (PEC) 287/2016 - Reforma da
Previdência -
na política de Assistência Social e, em
especial, no Benefício de Prestação
Continuada - BPC**

PEC 287/2016

Reformula a organização da previdência social, com impactos na configuração da política de assistência social

1. Mudanças nas Regras de acesso e valor do BPC

- **aumento da idade mínima: de 65 para 70 ou 68**
- **valor desvinculado do salário mínimo (?)**
- **desmembramento do BPC em duas modalidades distintas de transferência de renda: altera característica e possibilita tratamento diferenciado do público de idosos e pessoas com deficiência**

Repercussões das Mudanças no BPC

Mudança da idade mínima

Expectativa de sobrevida dos idosos mais pobres é bem inferior (7,9 anos) comparada à expectativa de sobrevida da totalidade das pessoas com 66 anos estimada pelo IBGE (17,6 anos) (IPEA)

28% dos beneficiários que recebem o BPC Idoso estariam fora desse sistema de proteção se o critério fosse 70 anos (IPEA)

Em 2036 estarão excluídos do BPC: 1,1 milhão com idade entre 65 e 69 anos. Ou, 700 mil idosos na faixa de 65 a 68 anos.

Repercussões das Mudanças no BPC

Valor do benefício

Em média, a renda proveniente do BPC representa 79% do orçamento dessas famílias, e em 47% dos casos, ela é a única renda da família (Pesquisa de 2010)

Famílias com pessoas com deficiência e/ou idosos tem rendimentos afetados pela ampliação de gastos e pela menor capacidade de obter renda no mercado de trabalho (Silveira et al, 2016).

Repercussões das Mudanças no BPC

Separação dos dois públicos

Facilitar futura reforma no benefício

- minimizar o impacto da migração para o BPC do grande contingente que não terá cobertura previdenciária

2. Mudanças no regime da previdência social ampliarão a exclusão previdenciária com impactos no SUAS

Aumento do tempo de contribuição de 15 para 25 anos

- Estimativa de que 35% trabalhadores urbanos que se aposentaram em 2014 não poderiam cumprir novas regras de tempo de contribuição. Exclusão maior para mulheres. (Mostafa e Theodoro, IPEA, 2017)

2. Mudanças no regime da previdência social ampliarão a exclusão previdenciária com impactos no SUAS

Fim do regime especial de previdência para o trabalhador rural

exigência de contribuição individual e mensal mínima de 15 anos e as idades mínimas de 60 anos para o homem e 57 anos para a mulher

- desproteção previdenciária : metade da população rural mantém uma renda domiciliar per capita menor do que meio salário mínimo (Valadares e Galiza, 2016); Inviabilizará o acesso à renda de aposentadoria entre 60 e 80% dos atuais segurados segundo estimativa da CONTAG

Aumento da exclusão previdenciária e o acesso mais restrito ao BPC e, possivelmente, ao Bolsa Família

Compromete a organização da seguridade social com impactos sobre segmentos populacionais e para todos municípios brasileiros

- Redução das Transferências previdenciárias e assistenciais que hoje equivalem a 6 vezes o repasse ao Fundo de Participação dos Municípios (IPEA)**
- Ampliação da vulnerabilidade e das desigualdades sociais e regionais**
- Aumento da demanda por benefícios assistenciais e serviços ofertados pelo SUAS.**

Repercussões das Reformas fundadas no ajuste fiscal

- desconstrução do processo de afirmação dos direitos sociais garantidos pela Constituição, com rompimento do contrato social**
- aprofundamento das desigualdades econômicas e sociais já existentes**
- escolha de um modelo: reduz o tamanho do Estado e penaliza de forma mais intensa setores da sociedade em desvantagens no provimento de suas necessidades e que não contarão com o serviços públicos essenciais, enquanto que os ganhos de renda do capital serão preservados.**

Processo de Conferência

- Espaço privilegiado para manifestação popular na reafirmação dos direitos sociais garantidos pela Constituição, duramente conquistados, e na resistência à agenda de retrocessos sociais e políticos.

Avaliar os desafios para: assegurar o patamar alcançado pela Assistência Social na provisão da proteção social não contributiva

assegurar avanços na consolidação da política da Assistência Social com capacidade para contribuir na promoção da equidade e na redução de desigualdades

Propor como aprimorar a interação entre as políticas integrantes da Seguridade Social - Assistência Social, Saúde e Previdência Social

OBRIGADA !